



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 53/2024.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

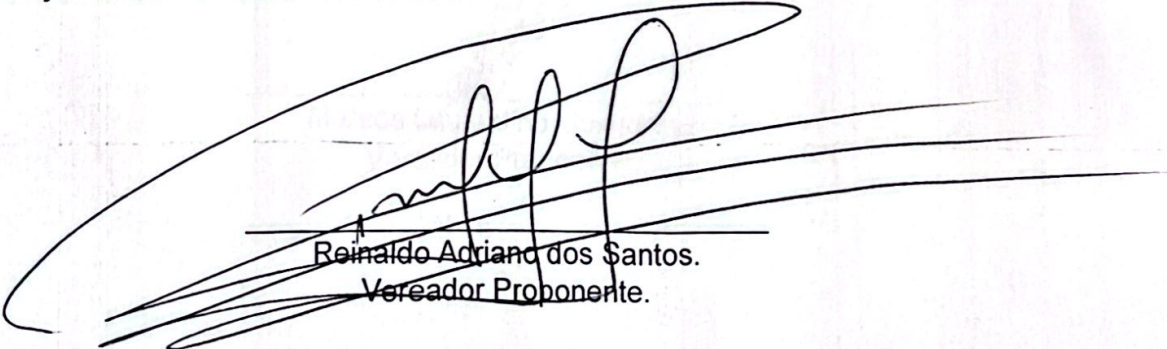
a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a construção de lombada "quebra molas" nas seguintes localizações de Paranaguáçu:

- \* 02 lombadas na Rua 06 entre a Rua 02 e Avenida Paraná e Rua 03.
- \* 01 Lombada na Rua 02 e na Avenida Brasil.

A presente indicação se faz necessária, pois com esses quebra-molas vai deixar o trânsito mais seguro trazendo conforto aos munícipes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 24 de Setembro de 2024.

  
Reinaldo Adriano dos Santos.  
Vereador Proponente.

---

**Avenida Brasil, nº 200, Boa Esperança - PR; CEP 87390-000; Fone/fax nº (44) 3552-1294.**